

DECRETO N.º 51.951, DE 23/09/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de
Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como
Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio
constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º
43.420/2026:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
KHIUANY MORAIS DE AQUINO	Direito	FAACZ	STD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro 2026.

CARLOS
ALBERTO
LOUREIRO
VIEIRA:89108990
778

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
NO: e-BRL e-CPF Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF AL, OU=(EM BRANCO), OU=
34025316000103, OU=assinconferencia, CN
=CARLOS ALBERTO LOUREIRO
VIEIRA:89108990778
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2026.09.23 10:50:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)